



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº 019/2013-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação nesta douta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 019/2013 – que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebração de convênio como o governo estadual, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

Com a autorização legislativa o município firmará parceria com o estado com vistas à elaboração de plano local de saneamento que será integrado aos planos regionais.

Com essa parceria o Estado tem por objetivo garantir aos municípios paulistas as melhores condições técnicas para a elaboração de planos de saneamento consistentes, articulados com as disposições relativas aos recursos hídricos e ao desenvolvimento urbano.

Trata-se, portanto, de uma parceria que trará benefícios na área de saneamento do município de Palmital.

Neste sentido, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-